



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes Estado de São Paulo

REQUERIMENTO DE TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL EXMO. PRESIDENTE ABEL RODRIGUES ARANTES

CONSIDERANDO a necessidade de apreciação desta matéria em regime de urgência especial nos moldes como redigido;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a estrutura organizacional e administrativa da estrutura da AMLURB.

Os Vereadores abaixo-assinado vêm requerer a V. Ex.^a, com fundamento no Art. 132 do Regimento Interno, que o **Projeto de Lei Nº. 51/2025** de autoria do Senhor Prefeito Hugo do Prado Santos que: “Dispõe sobre alteração da Lei nº 2365 de 17 de dezembro de 2008 e dá outras providências”, seja apreciado neste douto plenário em Regime de Urgência Especial.

Sala dos Emancipadores, 16 de abril de 2025.

Abidan Henrique da Silva

Alexandre Campos Silva

Aline Lima dos Santos

Diego Lopes da Paixão

Edivaldo Floriano dos Santos Filho

Flávio Pereira Lima

Gideon Santos do Nascimento Júnior

Gilberto Oliveira da Silva

Gilson Balbino de Oliveira

Gustavo de Lorena Infante Arenzon

João Paulo Ribeiro Costa

José de Souza Santos

José Ramalho da Silva

Leandro de Souza

Léonel Augusto de Novais Filho

Reginaldo Rocha Santana

Ricardo Almeida dos Santos

Sandra Dias do Nascimento

Uriel de Sousa Biazin

Vanessa Isabel Teodoro da Silva

